

APONTAMENTOS ACERCA DA JUSTIÇA, SOB A PERSPECTIVA DE JOHN RAWLS E MICHAEL SANDEL

Gisele Mara de Oliveira (PIC), José Antonio Francisco (PIC), Jacqueline
Sophie Guhur Perioto Frascati (Orientador) e-mail:
jacquelinefgs@hotmail.com.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Sociais Aplicadas /
Maringá, PR.

Direito/Direito Público

Palavras-chave: justiça, justiça como equidade, concepção teleológica

Resumo:

O presente trabalho tem como objetivo compreender criticamente duas das concepções contemporâneas de justiça, a de John Rawls e a de Michael Sandel. A pesquisa é bibliográfica e tem como referencial teórico as obras "Uma Teoria da Justiça", de John Rawls e "Justiça: o que é fazer a coisa certa" e "O Liberalismo e os Limites da Justiça", de Michael Sandel. Ao final, a pesquisa evidenciou os elementos que compõem tais teorias da justiça e possibilitou sua apreensão, de modo a firmar uma base teórica para futuras análises.

Introdução

Há muito se questiona, no âmbito da Ética, da Política e do Direito, a respeito do que é certo ou errado, do justo ou injusto, em termos individuais e coletivos. Essa reflexão é importante para compreender melhor o que e por que se pensa de uma determinada maneira e com o fim de estabelecer um caminho a trilhar, seja no âmbito pessoal, seja enquanto participantes de uma comunidade política.

Em especial, pressupõe-se que o Direito está intimamente relacionado com a ideia de justiça, ainda que essa relação seja compreendida de diferentes maneiras e que a concepção de justiça não seja unívoca, no curso da sua experiência histórica.

Neste contexto, analisar as teorias sobre a justiça não é só um trabalho interessante, mas indispensável para uma atuação responsável daqueles que se inserem no cenário político e jurídico de uma comunidade, o que já justifica a sua escolha.

Desta forma, escolheu-se analisar, inicialmente, a perspectiva liberal-igualitária de John Rawls, que permeia a compreensão de alguns princípios escolhidos por indivíduos racionais, de modo hipotético, em uma posição inicial de equidade a orientar as decisões das instituições políticas e jurídicas

em uma sociedade. Sequencialmente, escolheu-se examinar a abordagem teleológica de Michel Sandel, a qual envolve a ideia do cultivo da virtude e uma preocupação ao bem comum, inserida, por alguns, entre as visões chamadas de comunitaristas, as quais se apresentam como um contraponto às ideias liberais.

A escolha se deu diante da reconhecida influência dos seus posicionamentos nas discussões travadas pela filosofia política atual, bem como em razão dos referidos filósofos aproximarem a Política do Direito, possibilitando a discussão de questões éticas, como a ideia da justiça, no bojo da Filosofia do Direito, em uma perspectiva que se alinha com um juspositivismo ético. Ainda, as duas filosofias põem em discussão a questão de saber se o justo é anterior ao bom ou se a justiça deriva de concepções do bem, duas propostas distintas, mas igualmente importantes para se compreender o que é a justiça. Pretendeu-se, com a presente pesquisa, portanto, explicitar os pressupostos das propostas de John Rawls e Michael Sandel acerca da justiça, com o fim de contribuir para a sua compreensão e com o debate existente a respeito.

Materiais e métodos

A pesquisa foi realizada de forma essencialmente bibliográfica e teve por referencial teórico as propostas de justiça desenvolvidas nas obras "Uma Teoria da Justiça", de John Rawls e "Justiça: o que é fazer a coisa certa" e "O Liberalismo e os Limites da Justiça", de Michael Sandel.

Resultados e Discussão

Em "Uma Teoria da Justiça", John Rawls expõe seu conceito de justiça como equidade, que não se volta a emitir juízos sobre o justo e o injusto de cada ação humana, buscando, ao contrário, definir a justiça das instituições sociais (RAWLS, 1997). Para tanto, concebe um modelo ideal de homem que, portador de uma estrutura universal de pensamento, qual seja, a razão, também estando em uma posição ideal de liberdade e igualdade, coloca-se sob o véu da ignorância, elegendo os princípios de justiça que ordenarão a sociedade.

Neste estado de eleição, em que há plena igualdade moral, o indivíduo realiza juízos ponderados em vista dos bens primários que eles pretendem satisfazer. E nesse juízo de realidade, eles, por força da razão, escolherão os princípios da justiça. Os princípios da justiça são produtos dos juízos ponderados em um estado de equilíbrio reflexivo, isto é, correspondem às concepções particulares de justiça havidas na posição inicial (RAWLS, 1997).

Rawls vislumbra que, necessariamente, serão alcançados dois princípios de justiça, a saber: o princípio da liberdade e o princípio da diferença. Pelo princípio da liberdade, todos os indivíduos possuem acesso às mesmas liberdades básicas. Pelo da diferença, as desigualdades sociais e econômicas são permitidas, à proporção em que beneficiarem os menos

favorecidos. John Rawls estabelece, ainda, uma prioridade entre os princípios, de modo que as liberdades básicas não podem ser sacrificadas ainda que em benefício social. O justo, para Rawls, é justo por si mesmo, ficando a cargo dos próprios sujeitos escolherem sua concepção de bem, dentro dos limites dos princípios de justiça (RAWLS, 1997).

Com isso, vê-se que Rawls, em "Uma Teoria da Justiça", pretende oferecer ao liberalismo uma concepção deontológica que sirva de alternativa ao utilitarismo. Tem como uma de suas características marcantes a quebra do pensamento meritocrático, a partir da visão das arbitrariedades que compõem a vida humana, para o que oferece como solução uma distribuição de riquezas tendo em conta os princípios da justiça que servem ao estabelecimento de condições justas de vivência social a todos que fazem parte da sociedade (RAWLS, 1997).

Sandel, por sua vez, estabeleceu que não há um "eu" apartado da realidade social. Afastando-se das concepções liberais acerca da concepção do homem, volta-se para Aristóteles como possível solução para pensar o justo no contexto da vivência humana. Para justificar este caminho, Sandel, em "O Liberalismo e os Limites da Justiça", busca evidenciar as incoerências presentes dentro do pensamento liberal, a partir de suas bases, com diversos exemplos de problemáticas morais (SANDEL, 2005). Seu principal alvo são as concepções liberal igualitárias e libertárias.

Sua proposta de alternativa volta-se para a percepção do bom como anterior ao justo e a necessidade de o homem arquitetar mecanismos sociais de discussão e vivência social para que seja possível a construção de vínculos entre os diferentes indivíduos, bem como possa desenvolver suas capacidades e potenciais enquanto seres preocupados com o desenvolvimento das virtudes (SANDEL, 2015). Esta visão alternativa ao liberalismo encontra-se melhor especificada em "Justiça: o que é fazer a coisa certa".

Para Sandel, é necessário desenvolver as virtudes, dentre elas as cívicas, as quais propiciam a integração social e, com isso, superação de diversas problemáticas enfrentadas em sociedades (SANDEL, 2015). Destaque-se que para ele não é possível enfrentar tais questões sem levar em consideração as forças religiosas e morais envolvidas e com isso as concepções do bom que cada um tem dentro da vivência social, possibilitando, por meio de uma ação deliberativa, a construção de uma só visão de vida boa.

Conclusões

Concluiu-se, em termos gerais, que a explicitação realizada pode contribuir para a discussão acerca daquilo que é considerado certo ou errado em uma comunidade política, em termos de definição do propósito das suas instituições e da legislação jurídica, bem como do ideal de vida boa a ser alcançado.

Diante das reflexões em torno dessas duas concepções de justiça, vislumbra-se que cada uma delas tem suas peculiaridades e que dentro da

comunidade política e jurídica os diferentes atores sociais delas fazem uso na defesa de suas ideias. Às vezes, até de modo incoerente, ao passo em que utilizam as duas percepções na defesa de um mesmo ideal, o que, conforme o que foi explicitado, é equivocado, já que essas duas concepções de justiça detêm bases filosóficas divergentes a partir de certo ponto. Enquanto Rawls se preocupa em manter uma sociedade com os princípios de justiça sem adentrar no bom, Sandel defende a necessidade de realizar um diálogo coletivo para se definir o que seja o bom dentro de uma coletividade e diante dessa definição esculpir um homem virtuoso que possa dar consecução a um diálogo público que leve ao maior estabelecimento de vínculos entre as pessoas, tendo em vista que fazem parte da mesma comunidade.

Referências

RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SANDEL, M. **Justiça**: o que é fazer a coisa certa. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. **O Liberalismo e os Limites da Justiça**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2005.